

CHAPA 2

CRESS: VOCÊ FAZ PARTE!



CARTA ABERTA

CARTA ABERTA DA CHAPA 2

CRESS: VOCÊ FAZ PARTE!

É tempo de eleições para o Conjunto CFESS/CRESS! As eleições serão realizadas nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, de modo on line, quando escolheremos a direção do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, e do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 19ª Região para o triênio 2023-2026.

É a oportunidade de expressar a nossa vontade junto à categoria exercendo o direito de votar, de ser votada/o e de renovar o compromisso com um Serviço Social forte e atento aos desafios que a conjuntura apresenta, entre os quais o fortalecimento do Projeto Ético-Político que o orienta na constante luta contra o conservadorismo, ampliando esforços coletivos na defesa dos princípios fundantes do nosso Código de Ética.

A classe trabalhadora brasileira, vem enfrentando vários desafios postos pelo atual contexto político do país, como a elevação do acirramento de suas contradições nas relações sociais e econômicas, o crescimento da pobreza, da fome, da violência e das violações de direitos, os ataques a universidade pública, às pesquisas, o fanatismo, o misticismo, o ódio de gênero, de raça, de cor e de diversidade sexual, desigualdades advindas e/ou agravadas por uma postura neoconservadora e facista instalada.

O enfrentamento ao conservadorismo ainda se faz necessário, pois supõe uma forma peculiar de pensamento e experiência prática, fruto de uma situação histórico-social específica: a sociedade de classes, que se deu pela emergência da burguesia como protagonista do mundo capitalista. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais.

Com o propósito de fortalecer as instituições, sendo de classe ou de Estado, compreendendo o CRESS como um espaço de discussão legítimo e que contribui para a manutenção de um Brasil soberano, inclusivo, justo, onde encontramos as mais diversas necessidades da população, uma vez que, a classe trabalhadora apresenta necessidades diferentes, e a pobreza no Brasil apresenta-se em cor, raça e gênero, e não se constitui de forma heteronormativa.

Defendemos o nosso Projeto Ético-Político Profissional, construído nas lutas da categoria, no amadurecimento do processo de proteger os seus princípios e salvaguardar os sujeitos históricos que sofrem as mais diversas formas de opressão do sistema capitalista em um Brasil dividido e fraturado por diversas formas de violação de direitos da população negra, das pessoas com deficiência, indígenas,



LGBTQIA+, organizados em movimentos sociais ou não, os quais evidenciam diversos projetos societários em disputa.

Desde 2016, a democracia e os direitos sociais brasileiros vêm sofrendo ataques, entre os quais, um misógino, que resultou na retirada da presidência da república a primeira mulher eleita pelo voto popular. Momento histórico que configura um golpe contra a democracia e evidencia as forças antidemocráticas e neoconservadoras na conquista do poder.

Esse processo histórico de desmonte da democracia levou ao poder um governo ultraneoliberal (BORGES e MATOS, 2020), que baseou suas ações a partir da pauta de costumes e que coloca o povo considerado como minorias em um abismo, no que se refere à garantia dos direitos humanos, sociais e políticos. Aspectos que convocam os profissionais do Serviço Social para a discussão ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica, em consonância com a construção de uma nova ordem societária (CFESS, 1993).

Diante das discussões sobre a garantia e efetivação de direitos e a busca por manter as conquistas sociais e seguir reafirmando o compromisso da profissão expresso em juramento, que é assegurar uma sociedade justa e a transformação da sociedade, as/os profissionais do Serviço Social não podem se furtar a se posicionar na correlação de forças impostas pelo capitalismo, uma vez que o Serviço Social tem lado, o do trabalhador(a), por ser uma profissão fundamentada na teoria social crítica.

O capitalismo contemporâneo é globalizante e seu sociometabolismo evidencia as formas mais bárbaras de produção e reprodução sociais, tão bem evidenciadas nesse contexto de crise do capital e associadas pela pandemia da COVID-19, de importância internacional, deflagrada no final de 2019 e vigente, com menor incidência até o momento.

No campo do trabalho a intensificação da superexploração, agravando as expressões da questão social com o crescimento do desemprego, a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, a informalização, a precarização do trabalho, os baixos salários, a ampliação do exército industrial de reserva e a precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora com medidas regressivas de direitos.

No entanto, parafraseando Milton Santos (2000) “a força da alienação vem dessa fragilidade dos sujeitos quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”. O Assistente Social é um apaixonado que nutre a esperança, sempre, de ver o mundo se transformar num lugar mais justo e igualitário, livre de exploração e opressão.

Assim, perspectivamos fortalecer a organização da classe trabalhadora e, principalmente, da nossa categoria no sentido de alcançar a superação da ordem dominante, na defesa de uma sociedade pautada pelos princípios da

quidade e da liberdade e da ampliação da cidadania, com vistas à uma construção radicalmente democrática, comprometida com a emancipação humana, a justiça social e as políticas públicas.

O retrocesso dos direitos democraticamente defendidos e outrora garantidos, associado a não expansão de novos direitos e/ou garantia dos direitos que vem sendo cotidianamente afetados pela programática neoliberal, sobretudo a partir dos anos 1990 (BEHRING, 2003), desencadeiam uma série de eventos como o aumento significativo de desempregadas/os, inclusive na nossa profissão, a precarização dos contratos de trabalho, a ascensão do empreendedorismo, a uberização dos serviços e os retrocessos nas políticas de Seguridade Social - saúde, previdência social e assistência social -, maior espaço sócio-ocupacional de assistentes sociais, também impactam nas condições de trabalho da classe trabalhadora em geral, e, postas são à categoria profissional, pois também somos trabalhadores/as.

Diante dessa conjuntura ultraneoliberal (BORGES e MATOS, 2000) gestada nos últimos quatro anos, principalmente, o CRESS 19ª Região, tem uma função importante garantindo uma direção social crítica e comprometida com os valores ético-políticos que orientam o Serviço Social nas últimas quatro décadas, combatendo os retrocessos cotidianos e servindo como um aparato jurídico-político normativo e de autoridade do tema para defender as atribuições privativas e competências profissionais do/da assistente social.

Nestes termos, a **Chapa 2 CRESS: Você faz parte!**, se posiciona pela defesa:

- a) do Serviço Social brasileiro na caminhada pela ruptura contínua com o conservadorismo em suas diversas expressões;
- b) do trabalho e da formação profissional e da articulação entre as entidades do Serviço Social brasileiro: Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO;
- c) da garantia da independência e autonomia de nossa entidade e suas atribuições, trabalhando por sua visibilidade;
- d) do enfrentamento ao racismo, patriarcado, fascismo, capacitismo e todas as formas de opressões e regressões de direitos;
- e) da articulação com os movimentos sociais e com os espaços coletivos de organização da classe trabalhadora;
- f) da Seguridade Social ampliada, considerando o seu caráter universal, público, estatal e redistributivo da proteção social e as políticas que a compõem como a saúde, a assistência social e a previdência social, mas também, a educação, o trabalho, a moradia, a alimentação, a segurança, o lazer, a cultura, o transporte, dentre outras;
- g) do compromisso com o Conjunto CFESS-CRESS, primando pela continuidade da construção coletiva e democrática da agenda do triênio, com direção pautada nas bandeiras de lutas e no acúmulo ético-político das entidades da categoria profissional;



- g) do compromisso com o Conjunto CFESS-CRESS, primando pela continuidade da construção coletiva e democrática da agenda do triênio, com direção pautada nas bandeiras de lutas e no acúmulo ético-político das entidades da categoria profissional;
- h) do compromisso com a história e a memória da profissão, da sociedade brasileira e das construções da humanidade, de forma que esses pressupostos orientem as lutas e as exigências do tempo presente;
- i) do compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada;
- j) da saúde da alternância de poder nos espaços representativos da profissão e do estímulo a participação como estratégia para ampliação do debate sobre as pautas da categoria.

No CRESS 19ª Região, desde 2007 não havia um pleito eleitoral no qual houvesse uma chapa de oposição. Avaliamos como salutar a possibilidade de redefinição de estratégias de alcance, envolvimento comprometido, com a garantia da participação de forma democratizada da categoria.

Não temos Projetos Ético-Político Profissional divergente, defendemos o mesmo Projeto com a possibilidade de novos atores neste espaço da categoria e não de somente uma parte, até inexpressiva dela, pois a sociedade mudou, como apreendemos, o capitalismo tem engendrado para si novas formas de sobrevivência, entretanto, cada vez com maior barbárie e o Serviço Social sofreu e vem sofrendo com os ataques desse sistema à classe trabalhadora. Nossa história tem sido de resistência e convidamos todas e todos a dialogarem acerca dos nossos anseios para a categoria em Goiás.

Queremos experimentar o novo na perspectiva de avançar e ouvir toda a categoria, acolher suas demandas, expectativas, sem desconstruir ou desvalorizar o acúmulo ético-político delineado até então.

Há uma particularidade em Goiás em que o CRESS 19ª Região vem sendo “conduzido” por um grupo a parte da categoria, que ao longo dos anos, não se “abre” para alternância democrática que, indubitavelmente, produz vitalidade, força e, conseqüentemente, mais resistência. Ora, a sociedade é dinâmica e a totalidade dela compreende novos atores que precisam compor este espaço, fazer as discussões ético-políticas, de forma conjunta com a categoria.

Assim, reafirmamos que nossa oposição se dá na instância das estratégias de diálogo sobretudo. Ouvir a categoria, acolher as diferentes demandas, não é um movimento fácil, mas é o que propomos realizar e estamos praticando aqui e agora. Por isso, os/as convidando à participar conosco de um CRESS da e para tod@s assistentes sociais. Vem com a gene!

CRESS: você faz parte e eu também! Vem! O convite é para uma tomada de decisão frente aos desafios que a nossa



categoria enfrenta na consolidação cotidiana do nosso Código de Ética e dos princípios que defendemos, na ocupação do nosso espaço profissional e de novas frentes de atuação diante das diferentes expressões da questão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perdas de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

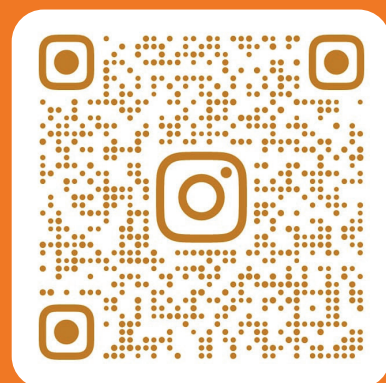
BORGES, Maria Elizabeth S. e MATTOS, Maurílio Castro de. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATTOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes. Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 71-88.

SANTOS, Milton. O Papel Ativo da Geografia : um Manifesto. In: XII Encontro Nacional de Geógrafos, 2000, Florianópolis. Revista Território, ano V, n. 9, p. 103-109, jul./dez.2000.

GOIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGA A CHAPA 2 E
CONHEÇA NOSSA EQUIPE:**

 @CRESS.VOCEFAZPARTE



CHAPA 2

CRESS: VOCÊ FAZ PARTE!



PROPOSTAS DA CHAPA 2

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

- a) ampliar a aproximação com as demandas da categoria;
- b) fortalecer e aprimorar as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI diante das novas configurações do trabalho assalariado, em especial, mediado por Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), do Teletrabalho, das novas configurações e expressões da precarização dos vínculos trabalhistas;
- c) reafirmar as competências e as atribuições privativas da/o Assistente Social, bem como, as condições éticas e técnicas do trabalho profissional, fazendo frente às requisições indevidas e às investidas de desregulamentação da profissão;
- d) observar os editais de concursos públicos, credenciamentos e processos seletivos, assegurando a lei 12.317/2010.

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

- a) garantir e aprimorar o processamento ético, reafirmando o princípio de ampla defesa e buscando estratégias que garantam agilidade e maior facilidade de acesso e tramitação por meio das ferramentas eletrônicas existentes;
- b) ampliar o debate com relação às lutas em defesa dos direitos humanos e contra todas as opressões existentes no modo de produção capitalista, garantindo que essa pauta seja tarefa de todas/os assistentes sociais e não somente daquelas/es que se identificam com determinados grupos;
- c) ampliar o nível informacional, comunicacional e de participação em relação à acessibilidade, somando esforços na luta anticapacitista;
- d) ampliar a discussão sobre piso salarial dos/das profissionais do Serviço Social;
- e) defender as condições éticas e técnicas no exercício profissional com aproximação e reconhecimento dos desafios diariamente enfrentados por assistentes sociais, considerando as particularidades institucionais e regionais;
- f) defender as atribuições e competências profissionais regulamentadas, fundamentadas no Projeto Ético-político do Serviço Social brasileiro, fazendo frente as requisições indevidas que atacam a autonomia profissional;
- g) identificar e desenvolver estratégias de enfrentamento ao contexto de violação de direitos humanos que se materializam no cotidiano profissional, na relação com os órgãos do sistema sociojurídico.

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

- a) aperfeiçoar a gestão democrática e participativa, em todos os seus níveis e oferecer estrutura e condições para a materialização das ações políticas inerentes às funções precípuas da entidade:
 - atendimento em horários democráticos
 - atender as necessidades e demandas das/dos profissionais do Serviço Social, de forma humanitária e acolhedora, sem o uso do serviço robotizado.
 - prover espaço de lazer e eventos, em sede própria e brinquedoteca na sede atual.
 - mobilizar a criação de NuCress nas regiões.
- ampliação constante da transparência em todas dimensões da gestão.
- b) incentivar a construção de comitês nos CRESS, como continuidade de campanhas realizadas pelo Conjunto CFESS-CRESS;
- c) demandar e produzir junto com o CFESS outros parâmetros de atuação dos/das assistentes sociais.

DA SEGURIDADE SOCIAL

- a) apoiar e fortalecer as pautas nacionais concernentes à seguridade social: fortalecer os espaços de controle social no âmbito das políticas públicas; apoiar e defender o retorno dos conselhos e conferências que foram extintos nos últimos anos, em conjunto com a ampliação da participação crítica das/os assistentes sociais nesses espaços de participação popular; reafirmar o posicionamento contrário à Emenda Constitucional nº 95/2016, que limita os gastos com as políticas públicas no âmbito da Seguridade Social e restringe o acesso aos direitos sociais da classe trabalhadora;
- b) acompanhar, defender e compor articulações políticas para a implementação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/os nas redes públicas de educação básica;
- c) acompanhar as pautas que envolvem todas as políticas de Seguridade Social, atentando, em conjunto com outros coletivos, para as particularidades e conteúdo que exigem lutas para a defesa das políticas e da profissão, nos termos consignados nas Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS.
- d) defesa do Serviço Social no INSS enquanto serviço previdenciário garantido às/aos usuários/as da Previdência Social, com respeito às competências e atribuições estabelecidas na Lei 8.213/1991, à Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social e ao Manual Técnico do Serviço Social.
- e) promover o fortalecimento do SUS e do SUAS na garantia dos direitos e do trabalho técnico-operativo das/dos profissionais do Serviço Social.

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- a) fortalecer a consolidação do Fórum em Defesa do Trabalho e da Formação com Qualidade em Serviço Social, em conjunto com ABEPSS e ENESSO;
- b) incentivar e fomentar estratégias de educação permanente, em parceria com as entidades da categoria, como procedimento de fortalecimento da profissão;
- c) fortalecer, em conjunto com outros sujeitos políticos, a Residência Profissional, concebida como processo de formação;
- d) desenvolver uma agenda de ações voltadas à educação permanente junto às organizações profissionais acerca das demandas expostas pela categoria em Goiás;
- e) articular esforços no sentido do CRESS ser a primeira instância de recepção de estagiários de Serviço Social com vistas a divulgar suas atribuições e fazê-lo conhecido e acessível aos recém graduados;
- f) constituir grupo de estudo para avaliar a possibilidade da oferta de curso de aprimoramento/atualização pelo CRESS.
- g) promover ações de educação permanente que possam reafirmar o Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social brasileiro e o aprofundamento do significado técnico-operativo, ético-político e teórico-metodológico da profissão por meio da realização de Seminário Estadual, encontros, workshops e/ou oficinas com temáticas variadas para analisar e refletir sobre o trabalho de assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais.
- h) desenvolver ações de mobilização da categoria: grupos de estudos, empréstimos de livros, disponibilidade de local para estudar e realizar reuniões, encontros; para a realização de assessoria e consultoria em Serviço Social, contribuindo para a inserção do profissional no mercado de trabalho e outros.



COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

- a) fortalecer a 4ª edição da Política Nacional de Comunicação, aprovada em 2022, com o compromisso da utilização e difusão da linguagem não discriminatória, a defesa e implementação de uma comunicação acessível e anticapacitista;
- b) avançar no acesso às tecnologias assistivas e da informação, com a perspectiva da transparência e da proteção de dados na gestão pública como direitos fundamentais;
- c) desenvolver ações que possam aglutinar os objetivos dos demais eixos do Conjunto CFESS-CRESS, garantindo a defesa da profissão em consonância com as exigências do tempo presente;
- d) aprimorar as estratégias de comunicação do CRESS-GO 19ª Região com a categoria, ampliando o uso de recursos tecnológicos, de redes sociais e outras ferramentas.
- e) dar ampla visibilidade à Política de Comunicação do CRESS-GO, difundindo a importância da comunicação para as ações do Conjunto CFESS-CRESS para a profissão e para a sociedade em geral.
- f) divulgar eventos e atividades de Serviço Social nas mídias sociais, em jornais, telejornais, rádios locais e regionais, proporcionando que a população, em geral, conheça mais sobre o Serviço Social.

INSCRIÇÃO E ENFRENTAMENTO À INADIMPLÊNCIA

- a) articular ação junto ao CFESS, no sentido de viabilizar, de forma mais célere, a emissão da DIP, bem como, promover estudos no sentido de avaliar a entrega da documentação digitalizada para o registro profissional;
- b) desenvolver esforços no sentido de flexibilizar o horário das assembleias do CRESS- GO 19ª Região, bem como realizá-las de forma híbrida, presencial e on-line, com vistas a garantir maior participação de assistentes sociais;
- c) constituir grupo de estudo para avaliar e emitir parecer sobre uma possível revisão no valor da anuidade, considerando a compatibilidade com os rendimentos de cada profissional e/ou estabelecimento de percentual em relação ao rendimento profissional, bem como, viabilizar condições efetivas para cadastro de assistentes sociais recém-formados, com anuidade com valor inferior aos demais, por 2 anos.
- d) constituir grupo de estudo para avaliar a implementação de parcerias e convênios, benefícios com descontos para a categoria a partir do pagamento regular da anuidade;
- e) garantir direitos iguais à profissional idoso, isento de anuidade, mas ativo no exercício profissional.

GOIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGA A CHAPA 2
E CONHEÇA
NOSSA EQUIPE:**



@CRESS.VOCEFAZPARTE

